CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

EXMO. SR:
CLÁUDIO DE LIMA LOPES
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Requeremos a V. Exa., o envio desta solicitação ao Prefeito Municipal:

➢ Conforme denunciado em redes sociais e enviado em aplicativo de mensagens, requer informações sobre o uso de veículos/maquinários da frota municipal e de mão de obra da Prefeitura Municipal, ocorrido na última semana, em **empreendimento particular que é de conhecimento público ser do Sr. Vice-Prefeito**, devendo ser demonstrado:

a) Forma com que o ato foi formalizado;
b) Fundamentação e comprovação do interesse público envolvido;
c) Contrapartida financeira do particular usuário do serviço;
d) Demonstração da ausência de prejuízo no desenvolvimento de outras obras e serviços de responsabilidade do município.

Obs. *"A utilização de maquinário, bem como equipamentos e mão-de-obra pública em detrimento de proveito pessoal* ***configura uma conduta ímproba****, visto que resulta em enriquecimento ilícito prejudicial ao erário" (TJMG - AC 1.0515.03.007111-9/001).*

JUSTIFICATIVA

O requerimento em tela se consubustancia no poder/dever de fiscalização do Vereador.

Certos da atenção do Prefeito Municipal e dos órgãos responsáveis, contamos com as providências indicadas.

Câmara Municipal de Pedralva, 27 de maio de 2024

VER. MATHEUS BUSTAMANTE GOMES - PRD

VER. JOÃO BATISTA MACHADO FILHO - PSD

VER. CLÁUDIO DE LIMA LOPES - PDT



RECEBEMOS
Em 27 / 05 / 2024
Horas: 15 : 05
Protocolo: 372 / 2024
Maria Geralda Castro de Souza
Secretária Executiva da Câmara Municipal
Pedralva MG

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
APROVADO EM: 27 / 05 / 24
PRESIDENTE:
SECRETÁRIO: